

PUBLICADO NO DOM
08 JUL. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº. 149/2025

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA, COM BASE NO ARTIGO 40, INCISO I, §3º, DA LEI Nº 1.278/1991.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, incisos III combinado com o Art. 121, II, "a", da Lei Orgânica Municipal – **LOM**;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 16.105 /2025

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento de suas atividades laborativas ao servidor efetivo **CARLOS RENATO MAGALHÃES MADEIRA**, ocupante do cargo/função de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇOS/FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Mat. Nº. 24455-4, entre os dias **23.07.2025 a 27.07.2025**, para participar da competição esportiva denominada **MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2025**, na modalidade de **ATLETISMO**, na Cidade de São Luís/MA, com suporte legal no Art. 40, I, §3º, da Lei Nº. 1278/1991, conforme procedimento administrativo nº. 16.105 /2025.

Parágrafo Único – O afastamento de que trata o *caput*, deste artigo, será remunerado e considerado efetivo exercício, para todos os efeitos legais, a luz do prelecionado no Art. 75, XIV, da Lei Nº. 1278/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos, especialmente, entre os dias 23.07.2025 a 27.07.2025.**

CUMPRA-SE:

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal